ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 15 MAR 2022
Presidente

INDICAÇÃO N.º 67/2022

Tenho a honra de **I N D I C A R** a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que em caráter de urgência entre em contato com os órgãos competentes, no sentido de providenciar iluminação nos pontos de ônibus do município de Mangaratiba"

JUSTIFICATIVA

Conforme solicitado na indicação nº 947/2017, tal medida se faz necessária para levar mais segurança às pessoas que aguardam o transporte coletivo no ponto de ônibus no período noturno. Hoje existem muitos pontos nos bairros que são escuros o que torna perigoso ficar ali sem a devida iluminação, deixando o cidadão mangaratibense vulnerável à ação de marginais a partir de um determinado horário.

Mangaratiba, em 15 de março de 2022.

Renato José Pereira
(**RENATO FIFIU**)
Presidente

APROVADO
Em 15 MAR 2022
Presidente